

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PUBLICIDADE	1
CONVOCAÇÕES	13
CONCURSOS	15
PORTARIAS	16
DECRETOS	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS	24
PODER LEGISLATIVO	26
PORTARIAS	26
ATOS OFICIAIS	28
ATAS	28
SÃO ROQUE PREV.	33
PUBLICIDADE	33
CONCURSOS	33
PORTARIA	34

PODER EXECUTIVO**PUBLICIDADE****DEPARTAMENTO DE SAÚDE - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Pelo presente Edital, tornando público que, em 23(vinte e três) de junho de 2026, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO Nº29/2026 contra a empresa ROGÉRIO PEREIRA LIMA, CPF 156.714.868-90, instalada na AVENIDA ANTÔNIO PANNELLINI, 620, TABOÃO, SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 599/73, o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto no artigo 122, inciso XX, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98), por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção a saúde, em específico, por descumprir notificação datada de 29/05/2026, sujeitando-lhe às penalidades cabíveis em lei, de acordo com o disposto nos artigos 110, 112 e 122, XX, do referido Código Sanitário(lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

EDITAL DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Pelo presente Edital, tornando público que, em 19(dezenove) de junho de 2026, foi lavrado AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 20/2026 contra a empresa DROGARIA SÃO PAULO S.A., CNPJ 61.412.110/1317-64, instalada na RUA RAFAEL DIAS COSTA, 140, MOMBAÇA, SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 599/73, o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto no artigo 122, inciso I, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98), por construir ou fazer funcionar estabelecimentos comerciais, de produção, embalagem e manipulação de produtos de interesse à saúde e

estabelecimentos de assistência e de interesse à saúde, sem licença dos órgãos sanitários competentes ou contrariando as normas legais vigentes, impondo-lhe a penalidade de ADVERTÊNCIA, disposta no artigo 112, inciso I, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 134 da Lei 10083/98.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, tornando público que, em 25(vinte e cinco) de junho de 2026, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO Nº75/2026 contra a empresa ROBERTO LUIZ MOREIRA, CPF 035.408.508-56, instalada na RUA PRIMAVERA, 58 E 61, VILA AMARAL, SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 599/73, o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto no artigo 122, inciso XX, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98), por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção a saúde, sujeitando-lhe às penalidades cabíveis em lei, de acordo com o disposto nos artigos 110, 112 e 122, XX, do referido Código Sanitário(lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DIVISÃO DE RENDAS

A Chefe do Cadastro Mobiliário, do Departamento de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, inscritos no Cadastro de Contribuintes Mobiliários (C.C.M) que as referidas inscrições foram CANCELADAS DE OFÍCIO por Ato da Administração Municipal, faz saber ainda que ficam NOTIFICADOS, a COMPARECEREM à Rua São Paulo, 966 – Taboão, no serviço de Cadastro Mobiliário – SCAM, da Divisão de Rendas, das 09h00 às 15h00, no prazo de (15) quinze dias, a partir da data desta publicação, para regularizarem sua situação cadastral e tributária.

Em caso de inércia, estarão sujeitos às medidas legais cabíveis quanto ao eventual exercício clandestino das atividades.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL
11095715000191	FG LOCADORA DE VANS E TRANSPORTES LTDA
985XXXXXX49	JONAS RODRIGUES DE CARVALHO
060XXXXXX12	JOSE LUIZ NAGY
40475739000174	MARCELO VIEIRA PEIXOTO CRUZ 297...

Iara Caroline de Oliveira Rocha
Mat. 21267
Chefe. De Serv. Téc. Cadastro Mobiliário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL.

Pelo presente Edital, fica a empresa contribuinte **VEVANEIOS PROJETOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.674.470/0001-36, com endereço na Rua Luzitana, nº 170, Bosque, Campinas/SP, cientificado do NOTIFICAÇÃO E TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 475/2026, referente ao **Levantamento Fiscal do ISSQN dos Serviços Prestados Simples Nacional, referente a competição esportiva “21 K FOR HER”, realizada na Vínicola XV de Novembro, período de Outubro de 2024 e Outubro de 2025**, para apresentar ao Fisco Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação, os seguintes documentos::

- Relatório dos inscritos com os valores cobrados;
- Relatório de Transações Financeiras, referente as inscrições da competição;
- Notas Fiscais emitidas, se houver;
- Borderô.

O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo supramencionado, implicará em multa de 05 (Cinco) U.F.M's (R\$ 1.685,15), conforme dispõe o artigo 42, IV, b, da Lei Complementar nº 93/2017 (Deixar de cumprir as NOTIFICAÇÕES para apresentação de livros e documentos fiscais), além do lançamento arbitrado do ISSQN, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar nº 93/2017.

São Roque, 22 de junho de 2026.

Rebeca de Jesus Silva Giorni

Chefe de Serviço Técnico de Fiscalização
Matrícula – 14.242

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO

Extrato: Termo de Aditamento nº 04 ao Termo de Colaboração nº 01/2023; Celebrado em 23 de junho de 2026; Organização da Sociedade Civil: Instituto Plenus – Amigos do Bem; Objeto: Prestação de Serviços especializado de apoio a administração pública, serviços de diagnósticos, a promoção à saúde das pessoas com transtorno espectro do autismo (TEA) para crianças de 03 a 12 anos de idade incompletos e adolescentes de 12 a 14 anos; Valor: R\$ R\$ 1.343.467,67 (um milhão trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos; Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2027.

Extrato: Termo de Aditamento nº 20 ao Contrato de Gestão 01/2023; Celebrado em 18 de junho de 2026; Organização da Sociedade Civil: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM; Objeto: Aplicação dos recursos oriundos das transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Especializada da Saúde, por meio da Portaria GM/MS Nº 10.169 DE 19 de Janeiro de 2026; Valor: R\$ R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); Vigência: 18/06/2026 a 20/02/2027.

Extrato: Termo de Aditamento nº 21 ao Contrato de Gestão 01/2023; Celebrado em 18 de junho de 2026; Organização da Sociedade Civil: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM; Objeto: Aplicação dos recursos recebidos por meio da Portaria GM/MS 10.297 de 27 de Fevereiro de 2026 decorrentes de emendas individuais parlamentares destinadas para custeio de saúde; Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); Vigência: 18/06/2026 a 20/02/2027.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

SÃO ROQUE – SP

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de São Roque, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições referente ao Edital nº 002/2026.

- **Nova data limite:** As inscrições ficam prorrogadas até o dia **30 de junho de 2026**.

- **Demais regras:** Os demais prazos também serão modificados, anexo I.
São Roque, 22 de junho de 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal n.º 5.985 de 12 de março de 2025.

Regimento Interno – Decreto Municipal nº 5.007 de 11 de novembro de 1996.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 002/2026

Convocação para a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil em específico na modalidade Trabalhadores do SUAS para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS - Gestão 2026/2028.

A Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, em reunião realizada no dia 21/05/2026, conforme ata nº 09/2026, para fins de realizar a eleição dos representantes da Sociedade Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Lei Municipal nº 5.985, de 12 de março de 2025, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital, o Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil –**representantes dos trabalhadores(as) da Assistência Social** - para compor o CMAS - Gestão 2026/2028.

CONVOCA:

Art. 1º. Os trabalhadores (as) da Assistência Social no âmbito municipal, para participarem do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, para compor o CMAS, para a Gestão 2026/2028.

§ 1º Consideram-se para fins de representação no Conselho Municipal o segmento da sociedade civil:

I - De trabalhadores(as) da assistência social: Aqueles de Organizações da Sociedade Civil ou Unidades Socioassistenciais vinculadas ao Departamento de Bem-Estar Social, sejam eles organizados ou não. São legítimas todas as formas de organização de trabalhadores (as) do setor, como associações de trabalhadores (as), sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores (as), que defendem e representam os interesses dos trabalhadores (as) de assistência social.

§2º Será eleito conselheiro (a) suplente para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Rua São Paulo, nº 966 – Bairro Taboão – Paço Municipal - São Roque/SP – CEP: 18135-125

E-mail: cmas@saoroque.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal n.º 5.985 de 12 de março de 2025.

Regimento Interno – Decreto Municipal nº 5.007 de 11 de novembro de 1996.

§3º O processo eleitoral será organizado de acordo com o Calendário Eleitoral, conforme o Anexo I.

§4º A Assembleia de Eleição (Anexo II), será presidida pela Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS.

§5º Os Representantes Legais das organizações citadas no caput deste artigo que se dispuserem a participar do Processo Eleitoral deverão permanecer na Assembleia de Eleição durante todo o ato.

§6º Na hipótese da impossibilidade da presença do Representante Legal da organização participante do Processo Eleitoral, poderá ser encaminhado outro representante por meio de instrumento procuratório.

Art. 2º. Para habilitação no Processo Eleitoral, os trabalhadores do SUAS as deverão apresentar o Requerimento de Habilitação (Anexo III), devidamente assinado, no período de **12/06/2026 a 19/06/2026**, juntamente com os demais documentos anexos a este Edital, conforme segmento a que pertencem, podendo ser:

I – 1 (um) Representante de trabalhador (a) da assistência social:

Aqueles de Organizações da Sociedade Civil ou Unidades Socioassistenciais vinculadas ao Departamento de Bem-Estar Social, sejam eles organizados ou não. São legítimas todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores (as), sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores (as), que defendem e representam os interesses dos trabalhadores (as) de assistência social.

Art. 3º. Para a habilitação, seguem os documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

I - Para Trabalhadores (as) ou representantes de trabalhadores (as) da Assistência Social:

- a) Requerimento de Habilitação para trabalhadores (as) ou representantes de trabalhadores (as) da Assistência Social (anexo IV), devidamente assinado;
- b) Declaração da entidade representante dos trabalhadores (as) da Assistência Social indicando seu representante com direito a voto (Anexo V);

Rua São Paulo, nº 966 – Bairro Taboão – Paço Municipal - São Roque/SP – CEP: 18135-125

E-mail: cmas@saoroque.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal n.º 5.985 de 12 de março de 2025.

Regimento Interno – Decreto Municipal nº 5.007 de 11 de novembro de 1996.

- c) Documento de identidade com foto;
- d) Declaração que comprove o vínculo funcional com a Assistência Social: declaração da diretoria da Organização da Sociedade Civil ou declaração do (a) coordenador da unidade socioassistencial vinculada ao Departamento de Bem-Estar Social.

Art. 4º. A documentação de habilitação para o Processo Eleitoral deverá ser entregue na Secretaria Executiva do CMAS, acompanhado do comprovante de requerimento de habilitação (Anexo III) em duas vias, direcionada à Comissão Eleitoral do CMAS - 2026/2028, locada nas dependências do Departamento de Bem-Estar Social, situada na Rua São Paulo, 966, Taboão – São Roque/SP no período de 12/06/2026 à 19/06/2026, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min.

Art. 5º. Poderá interpor recursos, devidamente justificados as Entidades e Organizações da Assistência Social, que não acatarem o resultado de habilitação publicado.

§1º Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Executiva do CMAS, direcionadas a Comissão Eleitoral, nas dependências do Departamento de Bem-Estar Social, no período de 29/06/2026 à 30/06/2026, das 09h00min às 15h00min.

§2º A Comissão Eleitoral do CMAS - 2026/2028 publicará o ato de homologação no dia 03/07/2026 no diário oficial e no site da prefeitura.

Art. 6º. Os casos omissos e as dúvidas surgidas no Processo Eleitoral serão debatidos e deliberados pela Comissão Eleitoral.

Art. 7º. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do CMAS, desde que solicitadas por meio de ofício ou pelo endereço eletrônico: cmas@saoroque.sp.gov.br ou secretariaexecutiva@sp.gov.br.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal n.º 5.985 de 12 de março de 2025.

Regimento Interno – Decreto Municipal nº 5.007 de 11 de novembro de 1996.

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL DO CMAS - GESTÃO 2026/2028	
DATA	ATIVIDADE
12/06/2026	Publicação do Edital de Convocação para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil- suplente trabalhador do SUAS, para compor o CMAS - Gestão 2026/2028 no diário oficial e site da prefeitura.
12/06/2026 à 30/06/2026	Prazo de inscrição da sociedade civil – suplente trabalhador do SUAS
01/07/2026 e 02/07/2026	Análise das inscrições da sociedade civil – suplentes trabalhador do SUAS
10/07/2026	Publicação da relação de inscritos no diário oficial e site da prefeitura.
13/07/2026 e 14/07/2026	Prazo de interposição de recursos
15/07/2026 à 16/07/2026	Prazo para análise dos recursos
17/07/2026	Publicação da homologação
23/07/2026	Assembleia de eleição da sociedade civil- Suplente trabalhador do SUAS, para a gestão 2026/2028, a ser realizada na Brasital
24/07/2026	Publicação do resultado da Eleição do representante da sociedade civil – trabalhador do SUAS, para a gestão 2026/2028, no diário oficial e site da prefeitura.
30/07/2026	Posse do representante da sociedade civil - trabalhador do SUAS, para a gestão 2026/2028.

*O presente cronograma bem como o local de realização da assembleia está sujeito a alterações futuras.

Rua São Paulo, nº 966 – Bairro Taboão – Paço Municipal - São Roque/SP – CEP: 18135-125

E-mail: cmas@saoroque.sp.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal n.º 5.985 de 12 de março de 2025.

Regimento Interno – Decreto Municipal nº 5.007 de 11 de novembro de 1996.

ANEXO II**PROGRAMAÇÃO DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO**

Data: 16 de JULHO de 2026

Local: Centro Cultural Brasital - Av. Araçaí, 250 - Vila Aguiar, São Roque - SP, 18130-235.

*Sujeito a alteração

PROGRAMAÇÃO

08h30minh	Abertura
09h00	Instalação da Assembleia de Eleição: a) Leitura do regimento interno; b) Apresentação das Entidades, Organização, dos trabalhadores e dos usuários da Assistência Social. c) Início da Votação e Apuração; d) Apresentação do Resultado da Eleição; e) Convocação para a cerimônia de posse; e f) Encerramento da Assembleia de Eleição.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal n.º 5.985 de 12 de março de 2025.

Regimento Interno – Decreto Municipal nº 5.007 de 11 de novembro de 1996.

ANEXO III**COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO – 1º via**

Protocolo: _____/2026 Data: ____/____/____.

Entidades, Organização da sociedade civil, trabalhador ou usuário:

Telefone: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO – 2º via

Protocolo: _____/2026 Data: ____/____/____.

Entidades, Organização da sociedade civil, trabalhador ou usuário:

Telefone: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

Rua São Paulo, nº 966 – Bairro Taboão – Paço Municipal - São Roque/SP – CEP: 18135-125

E-mail: cmas@saoroque.sp.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal n.º 5.985 de 12 de março de 2025.

Regimento Interno – Decreto Municipal nº 5.007 de 11 de novembro de 1996.

ANEXO IV**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA TRABALHADORES (AS)**

À Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS – GESTÃO 2026/2028.

Nome: _____ CPF: _____;

Telefone: _____ Endereço: _____

E-mail: _____

Referência para contatos: _____

Habilitação:☐ Trabalhador da assistência social;☐ Representante de Organizações de trabalhadores(as) da Assistência Social;

São Roque/SP, ____ de _____ de 2026

Assinatura

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal n.º 5.985 de 12 de março de 2025.

Regimento Interno – Decreto Municipal nº 5.007 de 11 de novembro de 1996.

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES (AS)**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, RG/ RNE nº _____ venho REQUERER, com base no Edital do Processo Eleitoral para o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de São Roque – CMAS, a HABILITAÇÃO COMO:

() CANDIDATO(A) ou () ELEITOR(A)

PELO SEGMENTO DE:

() ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ou

() MOVIMENTOS SOCIAIS DE DEFESA DOS USUÁRIOS(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ou

() FÓRUNS DOS USUÁRIOS(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ou

() SINDICATOS, CONSELHOS REGIONAIS E ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ou

() FÓRUNS DE TRABALHADORES(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ou

() ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INFORMAÇÕES:

Nome (entidade, fórum, associação, etc):		
Rua:		
Bairro		
Município:	UF:	CEP:
Telefone (com DDD): Celular (com DDD): Recado (com DDD):		
CNPJ:		
E-mail:		

* os Fóruns estão isentos de apresentar o CNPJ, uma vez que se trata de Movimento popular sem característica de pessoa jurídica.

Rua São Paulo, nº 966 – Bairro Taboão – Paço Municipal - São Roque/SP – CEP: 18135-125

E-mail: cmas@saoroque.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal n.º 5.985 de 12 de março de 2025.

Regimento Interno – Decreto Municipal nº 5.007 de 11 de novembro de 1996.

PROCESSO ELEITORAL - ELEIÇÃO CMAS - 2026

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Assinatura do(a) Presidente ou seu Representante legal

(Nome e qualificação de quem assina)

CONVOCAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO –
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO: 26/06/2026**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO
DE RECURSOS HUMANOSCOMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA EM
CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E
PROCESSO SELETIVO

Os candidatos abaixo relacionados foram convocados, porém solicitaram a desistência dentro do prazo, ficando assim excluídos do referido concurso público e/ou processo seletivo:

NOME	CPF/ CIN	CLASSIF	CARGO/ FUNÇÃO	CATEG
Tamiris Medeiros Andrade	438.xxx.xxx-18	70°	Auxiliar de Educação Básica	CP
Marcos Henrique Apolinário	266.xxx.xxx-01	5°	Bibliotecário	CP
Naiara Pereira Rosa	506.xxx.xxx-38	3°	Escriturário	CP
Jhulia Aparecida de Moraes Camargo	493.xxx.xxx-90	94°	Professor de Educação Infantil	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE
DOCUMENTAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E
PROCESSO SELETIVO

O candidato abaixo relacionado foi convocado, porém teve a documentação indeferida por não atender aos requisitos mínimos exigidos no item 2.2 do Edital, ficando assim eliminado do referido concurso público e/ou processo seletivo, conforme item 10.11:

NOME	CPF/ CIN	CLASSIF	CARGO/ FUNÇÃO	CATEG
Leonardo Neves	254.xxx.xxx-40	4°	Engenheiro de Tráfego	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

CONVOCAÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO E
PROCESSO SELETIVO

Convocamos os candidatos abaixo relacionados para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

NOME	CPF/ CIN	CLASSIF	CARGO/ FUNÇÃO	CATEG
Silvia Aparecida de Moraes Juvillar	422.xxx.xxx-33	71°	Auxiliar de Educação Básica	CP
Maria Leonete Lucena Marques	826.xxx.xxx-21	6°	Bibliotecário	CP
Felipe Nogueira	327.xxx.xxx-28	5°	Engenheiro de Tráfego	CP
João Henrique Cardoso Munhoz	548.xxx.xxx-09	4°	Escriturário	CP
Leila da Costa Barros	319.xxx.xxx-46	95°	Professor de Educação Infantil	CP
Marta Nair da Paixão Benfica	109.xxx.xxx-16	96°	Professor de Educação Infantil	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA
COMPARECIMENTO EM: 08/07/2026.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: RUA SÃO

PAULO, 966 – TABOÃO – SÃO ROQUE – SP.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO: SEGUNDA A
QUINTA-FEIRA DAS 09H00 ÀS 15H00 TELEFONE:
(11) 4784-8520.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO
PERÍODO DE 26/06/2026 08/07/2026.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - SP
PROCESSO SELETIVO INTERNO – EMTI - ESCOLA DO FUTURO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
EDITAL NÚMERO 007/2026

ERRATA 001

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA junto ao Processo Seletivo Interno Edital nº 007/2026, para que nele conste:

1. No item 3.1, onde se lê:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas através do link: <https://www.saoroque.sp.gov.br/seletivoescoladofuturo>, a partir das 09h do dia 22/06/2026 até às 16h do dia 26/06/2026.

Leia-se:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas através do link: <https://www.saoroque.sp.gov.br/seletivoescoladofuturo>, a partir das 09h do dia 22/06/2026 até às 16h do dia 29/06/2026.

2. No ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO, onde se lê:

ITEM	ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS
01	Lançamento do EDITAL DE ABERTURA.	22/06/2026
02	INSCRIÇÕES VIA INTERNET.	22/06/2026 a 26/06/2026
03	Divulgação da LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS.	29/06/2026

Leia-se:

ITEM	ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS
01	Lançamento do EDITAL DE ABERTURA.	22/06/2026
02	INSCRIÇÕES VIA INTERNET.	22/06/2026 a 29/06/2026
03	Divulgação da LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS.	30/06/2026

3. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

São Roque, 26 de junho de 2026.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DA N.º 322/2026. De 17 de junho de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.600 de 17 de novembro de 2025. **RESOLVE: AUTORIZAR**, a partir de 04 de maio de 2026, a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O VENCIMENTO BASE, conforme estabelece o artigo 46 da Lei 2.209/94, ao servidor DAVID SILVA VIEIRA, portador do CPF nº 402.XXX.XXX-22, Psicólogo, por exposição a agentes biológicos durante o desempenho de suas funções junto ao Departamento de Bem-Estar Social - DB, consoante ao Protocolo de Assuntos de RH nº 18.810/2026.

PORTARIA DA N.º 323/2026. De 17 de junho de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. **RESOLVE, AUTORIZAR** o gozo de Licença Prêmio a que faz jus o servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 63 da lei 2.209 de 01/02/1994, alterado pela lei nº 3.340 de 17/07/2009. SILVIA CRISTINA DE ALMAS DE ALCANTARA, PER. AQUISITIVO 12/05/2019 A 11/05/2024, CERT. 12/2026, QTD DIAS 30, A PARTIR DE 22/06/2026.

PORTARIA DA N.º 324/2026. De 24 de junho de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. **RESOLVE**, 1 – **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço retroativo de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. BIANCA RODRIGUES DE BARROS MENDES, CARGO/FUNÇÃO PRATICO DE SERVICOS, CORRIGIR P/ 11, A PARTIR 01/03/2026. BIANCA RODRIGUES DE BARROS MENDES,

CARGO/FUNÇÃO PRATICO DE SERVICOS, CORRIGIR P/ 12, A PARTIR 01/04/2026.

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 098/2026, de 25 de junho de 2026. **LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 10.600/2025 e considerando o requerimento protocolado sob o n.º 30.043/2026, **RESOLVE: AUTORIZAR** a servidora **ANA PAULA VIEIRA PRADO**, portador do documento de Identidade CPF nº 338.XXX.XXX-90, Inspetor de Alunos, lotado no Departamento de Educação – DE, a entrar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares, conforme faculta o art. 89, § 1º, da Lei 3680, de 12 de setembro de 2011 e art. 66 da Lei 2.209, de 1º/02/1994, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 01/07/2026. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE. LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA. DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 99/2026

De 26 de junho de 2026

Dispõe sobre a constituição de Comissão e nomeação dos membros para acompanhamento dos trabalhos da Contagem de Tempo e Títulos e do Concurso de Remoção de Docentes, Diretor de Escola de Educação Básica, Vice-diretor de Escola de Educação Básica e Coordenador Pedagógico de Educação Básica, com efetividade para o ano letivo de 2026.

A Diretora do Departamento de Educação da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para acompanhamento dos trabalhos da Contagem de Tempo e Títulos e do Concurso de Remoção de Docentes, Diretor de Escola de Educação Básica, Vice-diretor de Escola de Educação Básica e Coordenador Pedagógico de Educação Básica, com efetividade para o ano letivo de 2026, a ser composta por:

NOME	Nº DOCUMENTO	CARGO
Vivian Elena Benite	RG 43.930.239-0	Assistente Técnico Psicopedagógico
Bianca Llamas Foltran	RG 20.330.001-4	Diretor de Escola de Educação Básica
Helen Gemima Cesar Martines	RG 34.594.084-2	Supervisor Escolar de Educação Básica
Elena Aparecida de Freitas Campos	RG 17.891.916-0	Supervisor Escolar de Educação Básica
Graziane Portes	RG 42.682.856-2	Assistente Técnico Pedagógico
Elikédma Carvalhal Nunes Raimundo	RG 43.162.452-5	Chefe de Serviço Técnico
Helen Matos P de Almeida e Silva	RG 22.571.775-X	Supervisor Escolar de AEE
Josilene Soares Mesquita	RG 62.499.039-4	Chefe de Serviço Técnico
Jovanete Dias da Silva	RG 27.138.212-0	Chefe de Serviço Administrativo
Marlene Teodoro de Oliveira	RG 24.198.347-2	Assistente Técnico Pedagógico
Maria Cristina Lombardi	RG 19.306.538	Chefe de Serviço Técnico
Regiane dos Santos Oliveira Dias	RG 40.695.343-0	Supervisor Escolar de Educação Básica
Ricardo Antonio de Barros	RG 19.680.197-7	Supervisor Escolar de Educação Básica

Simone dos Santos Teodoro	RG 43.124.529-0	Supervisor Escolar de Educação Básica (Em substituição)
---------------------------	-----------------	---

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Laís Maria Paranhos de Oliveira

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 100/2026

De 26 de junho de 2026.

Dispõe sobre a constituição de Comissão e nomeação dos membros para acompanhamento dos trabalhos do Processo de Atribuição de Aulas para o ano letivo de 2027.

A Diretora do Departamento de Educação da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para acompanhamento dos trabalhos do processo de Atribuição de Aulas da rede básica de ensino municipal para o ano letivo de 2027, a ser composta por:

Daisy dos Santos Bastos	RG 40.848.025-7	Chefe de Divisão de Educação Infantil
Cristiane Salviano da Silva Pereira	RG 27.059.152-7	Diretor de Escola de Educação Básica
Denis André de Oliveira	RG 40.951.323-4	Supervisor Escolar de Educação Básica
Fabiana Cristina da Silva	RG 43.162.326-0	Diretor de Escola de Educação Básica
José Ataíde da Silva	RG 14.755.828-1	Diretor de Escola de Educação Básica
Maurício Barros Rabelo da Silva	RG 28.456.158-7	Chefe de Divisão de Ensino Fundamental

Helen Matos P. de Almeida e Silva	RG 22.571.775-X	Supervisor Escolar de AEE
Elikédma Carvalhal Nunes Raimundo	RG 43.162.452-5	Chefe de Serviço Técnico
Jâniton Roberto Oliveira dos Santos	RG 47.435.267-5	Assistente Técnico Pedagógico
Vivian Elena Benite	RG 43.930.239-0	Assistente Técnico Psicopedagógico
Mirian Cristina da Veiga	RG 35.139.114-9	Coordenador de Escola de Educação Básica
Maria Cristina Lombardi	RG 19.306.538-1	Chefe de Serviço Técnico
Marcos Alexandre Galli	RG 42.489.573-0	Diretor de Escola de Educação Básica
Vivian Ferreira Martins Valentim	RG 34.818.295-8	Coordenador de Escola de Educação Básica
Simone dos Santos Teodoro	RG 43.124.529-0	Supervisor de Escola de Educação Básica (Em substituição)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Laís Maria Paranhos de Oliveira

Diretora do Departamento

PORTARIA Nº 101/2026

De 26 de junho de 2026.

Dispõe sobre a constituição de Comissão e nomeação dos membros para elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2027.

A Diretora do Departamento de Educação da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para elaboração do Calendário Escolar da rede básica de ensino municipal para o ano letivo de 2027, a ser composta por:

NOME	Nº DOCUMENTO	CARGO
Daisy dos Santos Bastos	RG 40.848.025-7	Chefe de Divisão de Educação Infantil
Ana Rosa Fonseca	RG 13.657.723	Diretor de Escola de Educação Básica (Em substituição)
Elena Aparecida de Freitas Campos	RG 17.891.916-0	Supervisor Escolar de Educação Básica
Josilene Soares Mesquita	RG 62.499.039-4	Chefe de Serviço Técnico
Katia Gonçalves Nogueira de Pinho	RG 47.317.896	Coordenador de Escola de Educação Básica
Maurício Barros Rabelo da Silva	RG 40.848.025-7	Chefe de Divisão de Ensino Fundamental
Helen Matos P. de Almeida e Silva	RG 22.571.775-X	Supervisor Escolar de AEE
Elikédma Carvalhal Nunes Raimundo	RG 43.162.452-5	Chefe de Serviço Técnico

Elisangela Modesto Rodrigues de Oliveira	RG 24.845.494-8	Professor Adjunto de Ensino Fundamental I
Magda Rodrigues Hiray	RG 34.888.177-0	Professor de Ensino Fundamental I
Maria Cristina Lombardi	RG 19.306.538-1	Chefe de Serviço Técnico
Gislaine Segura	RG 21.361.631-2	Diretor de Escola de Educação Básica
Débora Alves Martins	RG 26.862.643-1	Professor de Ensino Fundamental

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Laís Maria Paranhos de Oliveira

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 501/2026 De 22 de junho de 2026 Dispõe sobre a designação de servidores para integrarem o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA no município de São Roque. MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º do Decreto n.º 10.688 de 1º de abril de 2026, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo para compor o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (SUS), regulamentado no município de São Roque pelo Decreto n.º 10.688 de 1º de abril de 2026: I – Débora Cassia Silva Negrão da Silveira Moraes Andrade; II – Dimas dos Santos Rocha; III – Fernanda Borges Pinheiros Daher; IV – Isaias Antonio da Silva; V – José Vargas Rolim de Paula. Art. 2º As atribuições do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria estão definidas no Decreto

Municipal n.º 10.688 de 1º de abril de 2026. Art. 3º O responsável pelo Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria será designado pelo Diretor do Departamento de Saúde. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO

PORTARIA N.º 502/2026 De 22 de Junho de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR a servidora TÁBITA SILVA GIORNI OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.XXX.XXX-8, para substituir a servidora Fernanda Leite Ferreira, como Chefe de Divisão de Turismo - DTU, do Departamento de Turismo e Cultura - TC, enquanto durar o gozo de suas férias. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 503/2026 De 23 de Junho de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RETIFICAR a portaria n.º 491 de 15 de junho de 2026, da seguinte forma: Onde se lê: "...tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 03/2023..." Leia-se: "...tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 03/2026..." Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 504/2026 De 23 de Junho de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS ADRIANO CANTERO, inscrito no CPF/MF n.º 272.XXX.XXX-26, Diretor do Departamento de Finanças - DF, como gestor do contrato administrativo n.º 037/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 012/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa GLC Consultoria S S LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato,

desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR o servidor FABIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF n.º 285.XXX.XXX-63, Chefe de Divisão, como fiscal do contrato administrativo n.º 037/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 012/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa GLC Consultoria S S LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa para fornecimento de Software para gerenciamento e acompanhamento do valor adicionado do município. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 505/2026 De 23 de Junho de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora FÁBIO APARECIDO GASPAS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.XXX.XXX-9, Diretor do Departamento de Informática - DI, como gestor do contrato administrativo n.º 087/2026, oriundo da Dispensa por Limite n.º 049/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa G2G Serviços de Comunicação e Comercio de Produtos Eletrônicos LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR o servidor JÚLIO EMILIO ANTUNES TANZI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.XXX.XXX-4, Chefe de Serviço, como fiscal do contrato administrativo n.º 087/2026, oriundo da Dispensa por Limite n.º 049/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa G2G Serviços de Comunicação e Comercio de Produtos Eletrônicos LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de Internet, sendo 01 (um) link com

velocidade de 1 Gbps para o paço municipal e 01 (um) link com velocidade de 500 Mbps para a Escola do Futuro de Maylasky. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 506/2026 De 24 de Junho de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONI CAMARGO ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.XXX.XXX-6, Diretora do Departamento de Saúde - DS, como gestora do contrato administrativo n.º 078/2026, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 047/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Elevadores Villarta LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora MARINA APARECIDA DOS SANTOS FELIPE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.XXX.XXX-7, Chefe de Serviço de Saúde, como fiscal do contrato administrativo n.º 078/2026, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 047/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Elevadores Villarta LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador do prédio das vigilâncias em saúde (vigilâncias sanitária e epidemiológica). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 507/2026 De 24 de Junho de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONI CAMARGO ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.XXX.XXX-6, Diretora do Departamento de Saúde - DS, como gestora do contrato administrativo n.º 072/2026, oriundo da Inexigibilidade n.º

026/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Indrel Care Serviços LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora MARINA APARECIDA DOS SANTOS FELIPE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.XXX.XXX-7, Chefe de Serviço de Saúde, como fiscal do contrato administrativo n.º 072/2026, oriundo da Inexigibilidade n.º 026/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Indrel Care Serviços LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de serviços para manutenção preventiva/corretiva de câmara de conservação de imunobiológicos da marca Indrel. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 508/2026 De 25 de Junho de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2026, CECÍLIA DUARTE NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF n.º 652.XXX.XXX-50, para exercer em estágio probatório, o cargo de ENFERMEIRO, nível IX, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e alterações posteriores, tendo em vista a sua aprovação no concurso público n.º 02/2024 em 21º lugar. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 509/2026 De 25 de Junho de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONI CAMARGO ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.XXX.XXX-6, Diretora do Departamento de Saúde - DS, como gestora do contrato administrativo n.º 090/2026, oriundo da Concorrência Presencial n.º 015/2026, celebrado entre a Prefeitura

Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa W2 Manutenções, Construções e Reformas LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR o servidor JOCHEN BURCKMANN DE SOUZA CAMARGO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 50.XXX.XXX-3, Chefe de Divisão, como fiscal do contrato administrativo n.º 090/2026, oriundo da Concorrência Presencial n.º 015/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa W2 Manutenções, Construções e Reformas LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Marieta em São Roque-SP. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 510/2026 De 25 de Junho de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.XXX.XXX-5, Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente - DP, como gestora do contrato administrativo n.º 092/2026, oriundo da Concorrência Presencial n.º 011/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa CG Engenharia e Construtora LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR o servidor RENATO SOLIANI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 35.XXX.XXX-7, Chefe de Divisão, como fiscal do contrato administrativo n.º 092/2026, oriundo da Concorrência Presencial n.º 011/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa CG Engenharia e Construtora LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º

10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico e sinalização de vias urbanas no Jardim Mosteiro, no município de São Roque/SP. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 511/2026 De 25 de Junho de 2026
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 26 de junho de 2026, GIOVANA CARLOS TOBIAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 54.XXX.XXX-X, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço Técnico, do Serviço de Fiscalização de Meio Ambiente - SFMA, da Divisão de Fiscalização DPF, do Departamento de Fiscalização - FI, constante no anexo XII, da Lei 2.208, de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 512/2026 De 25 de Junho de 2026
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.XXX.XXX-6, Diretora do Departamento de Turismo e Cultura - TC, como gestora da Ata de Registro de Preços n.º 184/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 046/2024, celebrada entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Paulisom Sonorização LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor da Ata de Registro de Preços referida no caput, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora BÁRBARA WATANABE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.XXX.XXX-2, Gerente de Cultura, como fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 184/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 046/2024, celebrada entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Paulisom Sonorização LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal da Ata de Registro de Preços

referida no caput, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do Pregão Eletrônico n.º 046/2024 é o registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de tendas, palcos, instalação de equipamentos de sonorização e iluminação para realização de eventos realizados pelos Departamentos da Prefeitura. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA DS Nº 24/2026. De 09 de maio de 2026.
VANESSA DOS SANTOS, Diretora Substituta do Departamento de Saúde da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 10.600/2025, **DESIGNAR** a servidora **DANIELE MASSAD**, portadora do CPF n.º 424.xxx.xxx-09, para substituir a servidora Jamille Fostek da Silva Martins, como Chefe de Serviço de Enfermagem, da Divisão Médica – DME, do Departamento de Saúde DS, enquanto durar o gozo de suas férias.

PORTARIA DS Nº 25/2026. De 24 de junho de 2026.
SIMONI CAMARGO ROCHA, Diretora do Departamento de Saúde da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 10.600/2025, **RESOLVE: RETIFICAR** a portaria n.º 024/2026, da seguinte forma: **Onde se lê:** “ ...Portaria n.º 024/2026, De 09 de maio de 2026,...”. **Leia-se:** “ ...Portaria n.º 024/2026, De 09 de junho de 2026,...”.

PORTARIA DS Nº 26/2026. De 24 de junho de 2026.
SIMONI CAMARGO ROCHA, Diretora do Departamento de Saúde da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 10.600/2025, **DESIGNAR** a servidora **Karoline Haddad Dini**, portadora do CPF n.º 362.xxx.xxx-05, a partir de 01 de julho de 2026 para substituir a servidora Eliete Nunes dos Santos, como Chefe de Serviço de Enfermagem, da Divisão Médica –

DME, do Departamento de Saúde – DS, enquanto durar sua Licença Médica.

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**

PORTARIA N.º 001/2026 De 24 de junho de 2026 JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA, Diretora do Departamento de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 10.600/2025 e considerando o requerimento protocolado sob o n.º 8.397/2026, RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **LÚCIA TENÓRIO DIAS**, matrícula 134961, portadora do CPF n.º 133.XXX.XXX-71, PEI readaptada, para substituir a servidora Tábita Silva Giorni Oliveira como Chefe de Serviço Técnico – DT-DTUR do Departamento de Turismo e Cultura, no período de 22/06/2026 a 06/07/2026. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**

DECRETOS**DECRETOS****DECRETO N.º 10.738**

De 25 de junho de 2026

Dispõe sobre a destinação de recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola – DDE, instituído pela Lei n.º 5.264, de 13 de julho de 2021.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a criação da Escola Municipal de Tempo Integral, conforme Decreto n.º 10.585, de 10 de outubro de 2025, denominada pela Lei n.º 6.215, de 18 de março de 2026, como Escola do Futuro Enrico Dell’Acqua (E.M.T.I. Enrico Dell’Acqua), localizada no Distrito de Maylasky;

CONSIDERANDO que os alunos das E.M.E.F. Distrito de Maylasky e Professor Tibério Justo da Silva serão integralmente realocados na mencionada Unidade Escolar de Tempo Integral;

CONSIDERANDO a extinção da E.M.E.F. Distrito de

Maylasky, conforme art. 3º do Decreto n.º 10.585, de 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que E.M.E.F. Professor Tibério Justo da Silva passará a ofertar somente a etapa de Educação Infantil, deixando de ofertar o Ensino Fundamental I e II, conforme art. 3º do Decreto n.º 10.585, de 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.264 de 13 de julho de 2021; que Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista, e,

CONSIDERANDO a necessidade de prover recursos do referido programa para a nova Unidade Escolar;

DECRETA:

Art. 1º Os recursos que seriam destinados, conforme disposição do art. 3º do Decreto n.º 9.721, de 22 de novembro de 2021, às Associações de Pais e Mestres (APM's) da E.M.E.F. Distrito de Maylasky e E.M.E.F. Professor Tibério Justo da Silva, neste exercício, serão destinados integralmente à Associação de Pais e Mestres (APM) da E.M.T.I. Enrico Dell’Acqua quando constituída. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/6/2026

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

DECRETO N.º 10.739

De 26 de junho de 2026

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 02/2024, para provimento de cargos de Agente de Combate às Endemias e Auxiliar de Farmácia.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do artigo 2º do Decreto n.º 5.235 de 29 de outubro de 1998,

Considerando que a homologação do Processo Seletivo n.º 02/2024 ocorreu em 28 de junho de 2024 e sua validade expira em 28 de junho de 2026, e;

Considerando que é de interesse da Administração sua prorrogação, uma vez que há candidatos aprovados;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de

validade do Processo Seletivo n.º 02/2024, para provimento de cargos de:

I – Agente de Combate às Endemias;

II – Auxiliar de Farmácia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/06/2026

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

DECRETO N.º 10.740

De 26 de junho de 2026

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 03/2024, para provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde – Bairros Centro, Goianã, São João Novo e Vila Nova.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do artigo 2º do Decreto n.º 5.235 de 29 de outubro de 1998,

Considerando que a homologação do Processo Seletivo n.º 03/2024 ocorreu em 28 de junho de 2024 e sua validade expira em 28 de junho de 2026, e;

Considerando que é de interesse da Administração sua prorrogação, uma vez que há candidatos aprovados;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 03/2024, para provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde – Bairros Centro, Goianã, São João Novo e Vila Nova.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/06/2026

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE EDITAL – PE 046/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS, ENGLOBANDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E SERVIÇOS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA QUANDO APLICÁVEL, DESMONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, INSTITUCIONAIS, CORPORATIVOS E ARTÍSTICOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ORGANIZADOS PELA DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA DE SÃO ROQUE/SP. Encerramento às 08h45 horas do dia 16/07/2026. O edital estará à disposição a partir do dia 30/06/2026, no site www.saoroque.sp.gov.br

RESUMO DE EDITAL – PE 050/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (VIDEOMONITORAMENTO INTERNO) NAS SALAS DE AULA DO PROJETO EDUCACIONAL "ESCOLA DO FUTURO" DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE. Encerramento às 08h45 horas do dia 17/07/2026. O edital estará à disposição a partir do dia 30/06/2026, no site www.saoroque.sp.gov.br

RESUMO DE EDITAL – PE 033/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS E OUTROS MATERIAIS IMPRESSOS DIVERSOS, NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA. Encerramento às 08h45 horas do dia

17/07/2026. O edital estará à disposição a partir do dia 30/06/2026, no site www.saoroque.sp.gov.br

RESUMO DE EDITAL – PE 028/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE FESTIVAIS, EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E ESPORTIVOS, BEM COMO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS REALIZADAS PELOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, BEM-ESTAR SOCIAL, CULTURA E TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E LAZER E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. Encerramento às 08h45 horas do dia 15/07/2026. O edital estará à disposição a partir do dia 29/06/2026, no site www.saoroque.sp.gov.br

EXTRATO DE APOSTILAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2024 – CONTRATO Nº 050/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS E HIGIENIZAÇÃO, POR MEIO DE DESINSETIZAÇÃO (DEDETIZAÇÃO) E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DE ENSINO, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA - BRASITAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP – OBJETO DO APOSTILAMENTO: PROCEDER AO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL, COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO – VALOR: R\$ R\$ 34.465,03 - ASSINATURA: 26/06/206 - VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES - LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – TERMO DE CREDENCIAMENTO 082/2026. OBJETO: Credenciamento para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS com fornecimento DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS. Contratada: GENERAL DIESEL SOROCABA LTDA - Assinatura: 25/06/2026. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – TERMO DE CREDENCIAMENTO 081/2026. OBJETO: Credenciamento para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS com fornecimento DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS. Contratada: ROBSON FRANCO DE GODOI MECANICA - Assinatura: 25/06/2026. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 012/2026 – CONTRATO Nº 089/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO NO JARDIM FLÓRIDA, EM SÃO ROQUE/SP – Contratada: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ASSINATURA: 26/06/2026 – VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES – VALOR: R\$ 1.868.550,03 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e três centavos) - LEI 14.133/21 COM ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 011/2026 – CONTRATO Nº 092/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS NO JARDIM MOSTEIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP – Contratada: COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ASSINATURA: 26/06/2026 – VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES – VALOR: R\$ 436.300,95 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos reais e noventa e cinco centavos). - LEI 14.133/21 COM ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 014/2026 – CONTRATO Nº 095/2026

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, INTEGRANDO O PROGRAMA “MAIS ASFALTO PARA TODOS” – Contratada: COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX LTDA - ASSINATURA: 26/06/2026 – VIGÊNCIA: 21 (VINTE E UM) MESES – VALOR: R\$ 24.000.397,03 (vinte quatro milhões, trezentos e noventa e sete reais e três centavos) - LEI 14.133/21 COM ALTERAÇÕES.

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO**

Portaria nº 107-L, de 18/06/2026, que concede férias ao servidor Mauracy Moraes de Oliveira, Coordenador Administrativo, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 03 de julho de 2026.

Portaria nº 108-L, de 22/06/2026, que dispõe sobre afastamento para tratamento de saúde do servidor Marcus Vinicius Feliciano, Assessor Parlamentar de Gabinete, lotado no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a partir de 02/06/2026.

Portaria nº 109-L, de 23/06/2026, que concede férias a servidora Michele Aparecida Barros, Assessora Parlamentar de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de 13 de julho de 2026.



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Portaria N.º 114/2026 L DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o horário de funcionamento na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no dia 29 de junho de 2026, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na 2ª fase da Copa do Mundo FIFA 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a 2ª fase da Copa do Mundo FIFA 2026, cuja partida será realizada no dia 29 de junho de 2026, às 14h;

EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no dia 29 de junho de 2026, a partir das 12h20, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na 2ª fase da Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 26 de junho de 2026.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO
Diretora Geral

ATOS OFICIAIS

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUEEMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE Nº 53/2026

De 24 de junho de 2026

(De autoria dos vereadores Mateus Taraborelli Foina, Guilherme Araujo Nunes, Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque, Julio Antonio Mariano, Antonio Marcos de Carvalho Brito, Rafael Tanzi de Araújo, Diego Gouveia da Costa, Danieli de Castro, Flavio Eduardo Rodrigues dos Santos, Wanderlei Divino Antunes, Paulo Rogério Noggerini Jr., Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda e José Wellinton Oliveira Silva)

Altera a redação do § 1º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de São Roque.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte emenda à lei orgânica municipal:

Art. 1º Altera a redação do § 1º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de São Roque, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. (...)

§ 1º – A Comissão solicitará a convocação de pessoas e a requisição de documentos de qualquer natureza.”

Art. 2º Esta emenda à lei orgânica municipal entra em vigor na data de sua promulgação.

Aprovada na 21ª Sessão Ordinária, de 23 de junho de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO

(JULIO MARIANO)

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

(DIEGO COSTA)

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

(GONZAGUINHA)

2º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA

(WELLINTON OLIVEIRA)

2º Secretário

ATAS

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE
JUNHO DE 2026

19ª LEGISLATURA | 2º PERÍODO LEGISLATIVO
ORDINÁRIO

Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellinton de Oliveira Silva.

Vereadores presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador ausente: Paulo Rogério Noggerini Júnior.

Início: 09:21

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito.

1 - [ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026](#), de 09/06/2026: aprovada por unanimidade, em única discussão e votação simbólica, com quórum de maioria simples;

2 - [REQUERIMENTO Nº 78/2026](#), de 16/06/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Requer a inclusão do Requerimento nº 77/2026, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 20ª Sessão Ordinária, de 16/06/2026”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Projetos do Executivo:

1 - PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 52/2026, de 09/06/2026, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 8.057.413,34 (oito milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos)”;

2 - PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 53/2026, de 16/06/2026, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.748.481,27 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)”.

Projetos do Legislativo:

1 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 38/2026, de 15/06/2026, de autoria do vereador William da Silva Albuquerque, que “Inclui o Arraial da Brasital no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque”;

2 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2026, de 12/06/2026, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação para participação no 9º Conexidades, em Campos do Jordão/SP”.

Indicações:

1 - INDICAÇÃO Nº 461/2026, de 11/06/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Indica ao Departamento de Obras o serviço de motonivelamento e cascalhamento da rua Kiichi Furukawa no bairro Caeté”;

2 - INDICAÇÃO Nº 462/2026, de 11/06/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Indica ao Departamento de Obras o serviço de motonivelamento e cascalhamento das ruas do bairro Pavão”;

3 - INDICAÇÃO Nº 463/2026, de 11/06/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Indica a manutenção da pavimentação da rua Salvador Tanzi no distrito de Maylasky”;

4 - INDICAÇÃO Nº 465/2026, de 08/06/2026, de autoria do vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que “Indica ao Executivo a implantação de iluminação pública em toda a extensão da Travessa João Antonio Domingues Neto, situada na Rodovia Prefeito Quintino de Lima”;

5 - INDICAÇÃO Nº 468/2026, de 09/06/2026, de autoria do vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que “Reitera a Indicação Nº 313/2026, que solicita ao

Executivo, em colaboração com a CPFL, a adoção de providências para manutenção e eventual substituição de poste na Rua Turmalina, altura do Nº 416, no bairro Parque Aliança”;

6 - INDICAÇÃO Nº 464/2026, de 05/06/2026, de autoria do vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que “Indica ao Executivo, por meio do departamento competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a interdição temporária do ponto de parada de ônibus localizado na Rua Benjamin Constant, em frente à Unidade Básica de Saúde Central, durante a execução das obras em andamento nas proximidades”;

7 - INDICAÇÃO Nº 466/2026, de 08/06/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Solicita a instalação de um poste de iluminação pública na Travessa Anercides Valente, CEP: 18135-711 no bairro Gabriel Piza”;

8 - INDICAÇÃO Nº 467/2026, de 08/06/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Indica a implantação de um espaço denominado "virador" localizado na travessa Anercides Valente no bairro Gabriel Pizza”;

9 - INDICAÇÃO Nº 470/2026, de 11/06/2026, de autoria do vereador Mateus Taraborelli Foina, que “Indica ao Executivo a adoção das providências necessárias para institucionalizar, como política pública anual do Município, o Edital Darcy Penteado de Fomento à Cultura, garantindo sua realização periódica, bem como promover a ampliação gradual dos recursos destinados ao programa, de forma compatível com a demanda apresentada pela classe cultural são-roquense”;

10 - INDICAÇÃO Nº 469/2026, de 11/06/2026, de autoria do vereador Luiz Rogério Santos de Jesus, que “Indica ao Executivo o serviço de motonivelamento e cascalhamento para a Estrada dos Mendes, bairro do Taboão”.

Moções:

1 - MOÇÃO Nº 180/2026, de 10/06/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, “De Congratulações à atleta são-roquense Bárbara Caetano pela brilhante classificação para o CrossFit Games 2026, a mais importante competição mundial da modalidade, que será realizada de 24 a 26 de julho, na Califórnia, Estados Unidos”;

2 - [MOÇÃO Nº 179/2026](#), de 09/06/2026, de autoria do vereador William da Silva Albuquerque, “De Congratulações aos proprietários da hamburgueria ‘Decididos Burger House’ pelo sucesso do empreendimento em São Roque”;

3 - [MOÇÃO Nº 181/2026](#), de 10/06/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Mateus Taraborelli Foina, Rafael Tanzi de Araújo, Wanderlei Divino Antunes, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus e Diego Gouveia da Costa, “De pesar pelo falecimento do estimado senhor Jair Carlos Helfenstems”;

4 - [MOÇÃO Nº 182/2026](#), de 11/06/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Marcos Roberto Martins Arruda, Rafael Tanzi de Araújo, Mateus Taraborelli Foina, Wanderlei Divino Antunes, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus e Diego Gouveia da Costa, “De pesar pelo falecimento da estimada senhora Iracema Pereira Euzebio”;

5 - [MOÇÃO Nº 183/2026](#), de 12/06/2026, de autoria dos vereadores Thiago Vieira Nunes, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Mateus Taraborelli Foina, Rafael Tanzi de Araújo, Wanderlei Divino Antunes, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus e Diego Gouveia da Costa, “De pesar pelo falecimento do estimado senhor Antônio Silva Nunes”;

6 - [MOÇÃO Nº 184/2026](#), de 12/06/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Mateus Taraborelli Foina, Rafael Tanzi de Araújo, Wanderlei Divino Antunes, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus e Diego Gouveia da Costa, “De pesar pelo falecimento do estimado senhor Claudio Henrique de Barros”;

7 - [MOÇÃO Nº 185/2026](#), de 11/06/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Mateus Taraborelli Foina, Rafael Tanzi de Araújo, Wanderlei Divino Antunes, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus e Diego Gouveia da Costa, “De pesar pelo falecimento da estimada senhora Manoela de Almeida”;

8 - [MOÇÃO Nº 187/2026](#), de 16/06/2026, de autoria dos

vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Rafael Tanzi de Araújo, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Mateus Taraborelli Foina e Wanderlei Divino Antunes, “De pesar pelo falecimento da estimada senhora Manoela de Almeida”.

Matérias analisadas no expediente:

1 - **Moções de Pesar:** a Mesa Diretora as encaminhará;

2 - **Indicações:** a Mesa Diretora as encaminhará;

3 - **Moções de Congratulações:** aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna:

Não houve pronunciamentos.

Ordem do Dia:

1 - [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 33/2026](#), de 05/05/2026, de autoria do vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “Dispõe sobre a instalação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança nas unidades de saúde utilizadas pela Diretoria de Saúde do Município de São Roque e nas entidades, equipamentos ou estabelecimentos que recebam subvenções, auxílios ou recursos públicos municipais destinados à prestação de serviços na área da saúde, e dá outras providências”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

2 - [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 36/2026](#), de 21/05/2026, de autoria dos vereadores Diego Gouveia da Costa e Wanderlei Divino Antunes, que “Acrescenta o Art. 4º-A à Lei Nº 6.205, de 4 de março de 2026, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de código bidimensional QR Code (Quick Response Code) nas placas de obras públicas, com acesso às informações da respectiva página de transparência, na Estância Turística de São Roque, e dá outras providências”, para estabelecer a divulgação de informações relativas às obras públicas paralisadas”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

3 - [EMENDA Nº 1/2026 AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 51/2026](#), de 11/06/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: aprovada

por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

4 - EMENDA Nº 2/2026 AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 51/2026, de 15/06/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa: retirada a requerimento verbal do autor, por unanimidade;

5 - EMENDA Nº 3/2026 AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 51/2026, de 15/06/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa: retirada a requerimento verbal do autor, por unanimidade;

6 - EMENDA Nº 4/2026 AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 51/2026, de 16/06/2026, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa: aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

7 - PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 51/2026, de 05/06/2026, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo judicial envolvendo bens imóveis objeto de reversão, e dá outras providências”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

8 - REDAÇÃO FINAL Nº 1/2026 AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 51/2026, de 16/06/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal;

9 - REQUERIMENTO Nº 76/2026, de 03/06/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Requer a convocação de Laís Maria Paranhos de Oliveira, Diretora do Departamento de Educação e Cultura da Estância Turística de São Roque, para prestar esclarecimentos perante a Comissão Permanente de Educação e Cultura acerca de assuntos relacionados à gestão da educação municipal”: aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

10 - REQUERIMENTO Nº 77/2026, de 16/06/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Requer ao Executivo informações acerca da atual situação jurídica, administrativa, contábil, patrimonial, financeira e operacional do Fundo Social de Solidariedade do Município de São Roque, especialmente quanto à

composição de seu Conselho Deliberativo, à prestação de contas, ao recebimento e distribuição de doações, aos critérios de atendimento à população e à eventual concentração de atribuições em pessoa não investida em órgão colegiado previsto na legislação municipal”: aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

11 - RESPOSTA Nº 1/2026 AO REQUERIMENTO Nº 56/2026, de 04/05/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Solicita informações detalhadas e objetivas acerca das condições de conservação, gestão e exposição do acervo do artista Darcy Penteado, diante de questionamentos anteriormente formalizados e de fatos recentes que indicam possível inadequação na sua valorização institucional”.

Explicação Pessoal:

1 - Vereador Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues;

2 - Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;

3 - Vereador Diego Gouveia da Costa;

4 - Vereadora Danieli de Castro.

Consoante os §§ 3º e 4º do art. 1º da [Resolução nº 4/2021](#), o registro em vídeo desta sessão constitui a **Ata Eletrônica da 20ª Sessão Ordinária, de 16 de junho de 2026**, que contém a íntegra das deliberações e compõe a ata escrita, com valor de documento oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Nos termos do § 5º da mesma resolução, todos os pronunciamentos dos vereadores estão disponíveis publicamente na web nos seguintes endereços (site e canal do *YouTube* oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque): <https://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/live/8wHszlUXE6U>.

Término: 12:00

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2026

19ª LEGISLATURA | 2º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellinton de Oliveira Silva.

Vereadores presentes: Flavio Eduardo dos Santos

Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.

Vereadores ausentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina e Paulo Rogério Noggerini Júnior.

Início: 12h14.

Ordem do Dia:

1 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2026, de 12/06/2026, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação para participação no 9º Conexidades, em Campos do Jordão/SP”: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

Consoante os §§ 3º e 4º do art. 1º da [Resolução nº 4/2021](#), o registro em vídeo desta sessão constitui a **Ata Eletrônica da 14ª Sessão Extraordinária, de 16 de junho de 2026**, que contém a íntegra das deliberações e compõe a ata escrita, com valor de documento oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Nos termos do § 5º da mesma resolução, todos os pronunciamentos dos vereadores estão disponíveis publicamente na web nos seguintes endereços (site e canal do YouTube oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque): <https://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=q7EZU0vOwB4>.

Término: 12:18.

3ª ATA DA AUDIÊNCIA COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

3ª ATA DA AUDIÊNCIA COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E PROJEÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2027, concedida nos termos do [Edital nº 37/2026](#), em

conformidade com os artigos 26, inciso VIII, alínea “a”, 281 e 282 do [Regimento Interno](#) da Câmara Municipal de São Roque, combinados com o § 1º do artigo 48 da [Lei Complementar Federal nº 101/2000 \(Lei de Responsabilidade Fiscal\)](#), na Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, aos **quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis**. A Audiência Pública foi transmitida em tempo real pelo [sítio eletrônico da Câmara Municipal de São Roque](#), bem como pelo [Canal Oficial no YouTube](#) e pela [página oficial no Facebook](#). Para possibilitar a participação popular, a Câmara Municipal disponibilizou o número de WhatsApp (11) 99657-4086, por meio do qual os munícipes puderam encaminhar dúvidas e questionamentos relacionados ao tema. Também foi facultada a formulação de perguntas diretamente pela página oficial da Câmara no Facebook durante a transmissão ou presencialmente. Estiveram presentes os membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Vereador Thiago Vieira Nunes, Presidente; Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus (Gonzaguinha), Vice-Presidente; e Vereador Wanderlei Divino Antunes, Secretário. Também estiveram presentes os servidores da Câmara Municipal: Sra. Madeli da Fátima Figueira, Coordenadora Contábil-Financeira; Sr. Lucas Alexandre Batista, Agente Administrativo; Sra. Scarlet Janaína Barbosa Varanda, Coordenadora de Comissões Temáticas; Sra. Letícia Carvalho Dell’Agnolo, Assessora de Comissões; Sr. Carlos Augusto Gomes, Assessor de Comissões; e Sra. Amanda Maria Cóllo Daniek, Gerente de Comunicação Institucional. Às **18h12min.**, o Presidente da Comissão declarou aberta a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a convocação destinava-se à apresentação e discussão dos programas, ações e projeções da receita e da despesa constantes do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027. Registrou, ainda, que foram convidados os Diretores da Prefeitura Municipal, bem como representantes de associações e conselhos municipais. Em seguida, passou a palavra à Sra. Madeli da Fátima Figueira e ao Sr. Lucas Alexandre Batista, que realizaram a apresentação do projeto, expondo os valores previstos para arrecadação e suas respectivas aplicações por meio dos programas e ações governamentais. Encerrada a apresentação, os vereadores participantes manifestaram-se sobre o projeto,

apresentando opiniões, observações e questionamentos. O Presidente registrou, ainda, os questionamentos formulados pelos munícipes presentes, os quais foram respondidos na medida do possível pelos responsáveis pela apresentação. Não houve questionamentos encaminhados por meio do WhatsApp ou da página da Câmara no Facebook. Ao final, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou cumpridas, pelo Poder Legislativo Municipal, as disposições previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000. Nada mais havendo a ser tratado, a Audiência Pública foi encerrada às **19h13min**. A transmissão registrou 100 visualizações no YouTube e 351 visualizações no Facebook. Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão presentes. Nos termos do § 5º do artigo 1º da Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo dos pronunciamentos realizados nesta Audiência Pública encontra-se disponível, na íntegra, no [sítio eletrônico da Câmara Municipal](#) e em seu [Canal Oficial no YouTube](#).

THIAGO VIEIRA NUNES

PRESIDENTE

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

VICE-PRESIDENTE

WANDERLEI DIVINO ANTUNES

SECRETÁRIO

SÃO ROQUE PREV.

PUBLICIDADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 007/2026 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desratização e desinsetização dos ambientes do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev. Em 28/05/2026 o Diretor-Presidente Sr. Bruno César Octávio Caparelli adjudicou e homologou os atos da contratação à empresa VERA CRUZ DEDETIZADORA E MANEJO DE PRAGAS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 16.652.113/0001-01, pelo valor total de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais);

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 007/2026 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desratização e desinsetização dos ambientes do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev. Contratada: VERA CRUZ DEDETIZADORA E MANEJO DE PRAGAS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 16.652.113/0001-01 – Contrato 013/2026 pelo valor total R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais). Assinatura: 26/06/2026 – Vigência: 12 (doze) meses - nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

CONCURSOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

Cargo: Analista

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev, convoca o(a) candidato(a)

abaixo relacionado para provimento da vaga objeto do Concurso Público nº 02/2023 para o cargo de Analista. O(a) candidato(a) deverá comparecer na sede do São Roque Prev, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 119, Centro, São Roque – SP – CEP: 18.130-070, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, munidos dos documentos constantes no item 12 do Edital em vias originais acompanhadas de cópias simples.

O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12, da lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

Nome	CPF	Classificação	Cargo/ Função	Concurso
------	-----	---------------	------------------	----------

Regina Aparecida Vilela Marinho Chaves	167.XXX.XXX-69	10º	Analista	02/2023
--	----------------	-----	----------	---------

Bruno César Octávio Caparelli
Diretor-Presidente do São Roque Prev

PORTARIA**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SÃO ROQUE
PREV.****PORTARIA Nº 19/2026 de 22/06/2026**

Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 005/2024 referente à contratação de prestação de serviços contínuos de consultoria técnica especializada nas áreas contábil e administrativa para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam indicados os servidores abaixo relacionados para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2024 referente à contratação de prestação de serviços contínuos de consultoria técnica especializada nas áreas contábil e administrativa para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev, firmado com a empresa **CONSARP CONSULTORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.000.102/0001-75**, nos termos da Dispensa de Licitação nº 013/2024, a saber:

a) Gestor: Gabriela Thays de Moraes Agostinho, Matrícula nº05;

b) Fiscal: Marcos Francisco de Jesus Gimenez da Silva, Matrícula nº02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev, 22 de junho de 2026.

Bruno César Octávio Caparelli
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 20/2026 de 22/06/2026

Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 005/2025 referente à contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria de valores mobiliários e financeira no âmbito de investimentos e estudo de Asset Liability Management (ALM), com plataforma online voltada ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de São Roque.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam indicados os servidores abaixo relacionados para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2025 referente à contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria de valores mobiliários e financeira no âmbito de investimentos e estudo de Asset Liability Management (ALM), com plataforma online voltada ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de São Roque, firmado com a empresa **i9 ADVISORY CONSULTORIA - RPPS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **26.341.935/0001-25**, nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, a saber:

a) Gestor: Gabriela Thays de Moraes Agostinho, Matrícula nº05;

b) Fiscal: José Augusto Moreira de Albuquerque, Matrícula nº06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev, 22 de junho de 2026.

Bruno César Octávio Caparelli
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 21/2026 de 22/06/2026

Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 004/2022 referente à contratação de empresa para assessoria e consultoria jurídica especializada em previdência própria municipal, através de profissional devidamente habilitado e registrado junto a Ordem dos

Advogados do Brasil, que permita responder pela área jurídica do São Roque Prev.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam indicados os servidores abaixo relacionados para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2022 referente à contratação de empresa para assessoria e consultoria jurídica especializada em previdência própria municipal, através de profissional devidamente habilitado e registrado junto a Ordem dos Advogados do Brasil, que permita responder pela área jurídica do São Roque Prev, firmado com a empresa **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.778.036/0001-30**, nos termos do Convite nº 004/2022, a saber:

a) Gestor: Gabriela Thays de Moraes Agostinho, Matrícula nº05;

b) Fiscal: Marta Gregório, Matrícula nº01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev, 22 de junho de 2026.

Bruno César Octávio Caparelli

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 22/2026 de 22/06/2026

Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 001/2024 referente à contratação de empresa de assessoria contínua e especializada na prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para o RPPS de São Roque.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam indicados os servidores abaixo relacionados para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2024 referente à contratação de empresa de assessoria contínua e especializada na prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para o RPPS de São Roque, firmado com a empresa **AGUIA EDUCACAO E**

SOLUCOES EXECUTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **53.439.116/0001-98**, nos termos da Dispensa de Licitação nº 001/2024, a saber:

a) Gestor: Gabriela Thays de Moraes Agostinho, Matrícula nº05;

b) Fiscal: Marileni Yasuyo Nagaoka De Grande, Matrícula nº04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev, 22 de junho de 2026.

Bruno César Octávio Caparelli

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 23/2026 de 24/06/2026

Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 013/2026 referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desratização e desinsetização dos ambientes do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam indicados os servidores abaixo relacionados para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2026 referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desratização e desinsetização dos ambientes do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev, firmado com a empresa **VERA CRUZ DEDETIZADORA E MANEJO DE PRAGAS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.652.113/0001-01**, nos termos da Dispensa de Licitação nº 007/2026, a saber:

a) Gestor: Gabriela Thays de Moraes Agostinho, Matrícula nº05;

b) Fiscal: José Augusto Moreira de Albuquerque, Matrícula nº06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
de São Roque – São Roque Prev, 24 de junho de 2026.

Bruno César Octávio Caparelli

Diretor-Presidente